



## PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 052/2022 TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019

### ATA DE PROCESSO FRACASSADO

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: INSUMOS/REAGENTES**

Ao 19º dia do mês de abril de 2023, às 11:30 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 052/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

### **1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019, estabelecido por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

### **2 – DO OBJETO**

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 052/2022  
TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS /REAGENTES** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM I – ANTIBIÓTICO ANTIMICÓTICO**

DESCRITIVO TECNICO: O Antibiótico-Antimicótico é usado para prevenir a contaminação bacteriana e fúngica. Esta solução contém 10.000 unidades/ml de Penicilina, 10.000 µg/ml de Estreptomicina e 25 µg/ml de Anfotericina B Gibco. A Penicilina e a Estreptomicina previnem contaminação bacteriana de culturas de células devido às suas ações combinadas contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. A Anfotericina B é um antifúngico que aumenta a permeabilidade da membrana plasmática fúngica, de modo a atuar prevenindo a contaminação de culturas de células por fungos e leveduras.

**QUANTIDADE: 02 (DOIS) FRASCOS DE 100 ML**

**ITEM II – SOLUÇÃO MEM NÃO ESSENCIAL DE AMINOÁCIDOS**

DESCRITIVO TECNICO: A solução MEM não essencial de aminoácidos é usada como um suplemento para o meio de cultura celular, para aumentar o crescimento e a viabilidade celular. É composto por urna solução balanceada de sais, e por aminoácidos e vitaminas.

**QUANTIDADE: 02 (DOIS) FRASCOS DE 100 ML**

**ITEM III – HUMAN STEM CELL FACTOR (SCF)**

O SCF humano tem sido usado nos processos de diferenciação in vitro de células-tronco embrionárias, sistema de detecção de quimiotaxia, expansão ex-vivo de células CD34+ de sangue de cordão umbilical e terapia de citocina.

**QUANTIDADE: 01 (UM) FRASCOS DE 10UG**

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 052/2022  
TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019**

- 1) Biociência – [ana@biocienciaonline.com.br](mailto:ana@biocienciaonline.com.br)
- 2) Biolbra – [pedro.simonini@biolbra.com](mailto:pedro.simonini@biolbra.com)
- 3) Biotech – [alexandrea@biotechrp.com.br](mailto:alexandrea@biotechrp.com.br)
- 4) Brulab – [comercial@brulab.com.br](mailto:comercial@brulab.com.br)
- 5) Casalab – [casalab@casalab.com.br](mailto:casalab@casalab.com.br)
- 6) Cellco – [contato@cellco.com.br](mailto:contato@cellco.com.br)
- 7) Citogem – [isabella@citogem.com](mailto:isabella@citogem.com)
- 8) Dsyslab – [thayna@dsyslab.com.br](mailto:thayna@dsyslab.com.br)
- 9) HBSupply – [contato@hbsupply.com.br](mailto:contato@hbsupply.com.br)
- 10) Induslab – [cotacoes@induslab.com.br](mailto:cotacoes@induslab.com.br)
- 11) Interprise – [parana@interprise.com.br](mailto:parana@interprise.com.br)
- 12) Labcompany – [robson@labcompany.com.br](mailto:robson@labcompany.com.br)
- 13) Labsynth – [vivianegoncalves@synth.com.br](mailto:vivianegoncalves@synth.com.br)
- 14) Lifetech – [customerservice.br@lifetech.com](mailto:customerservice.br@lifetech.com)
- 15) Lobov – [luciashih@lobov.com.br](mailto:luciashih@lobov.com.br)
- 16) Merck – [vendas36@merckgroup.com](mailto:vendas36@merckgroup.com)
- 17) Nova analítica - [mariana.monteiro@novanalitica.com.br](mailto:mariana.monteiro@novanalitica.com.br)
- 18) Promega – [promega@promega.com.br](mailto:promega@promega.com.br)
- 19) Sellex – [anderson.sellex@gmail.com](mailto:anderson.sellex@gmail.com)
- 20) Sinapse – [natalia@sinapsebiotecnologia.com.br](mailto:natalia@sinapsebiotecnologia.com.br)
- 21) Uniscienc – [vendas@uniscience.com.br](mailto:vendas@uniscience.com.br)
- 22) Veritasbio - [customerservice@veritasbio.com.br](mailto:customerservice@veritasbio.com.br)

#### **4 – DO ITEM I – ANTIBIÓTICO ANTIMICÓTICO**

##### **4.1 DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

**4.1.1** Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 052/2022, as empresas relacionadas abaixo:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 052/2022  
TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019**

- a) **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 488,00 (de quatrocentos e oitenta e oito reais)**.
- b) **SINAPSE BIOTECNOLOGIA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.371.251/0001-08, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 699,72 (seiscentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**.

**5 – DO ITEM II – SOLUÇÃO MEM NÃO ESSENCIAL DE AMINOÁCIDOS**

**5.1 DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

**5.1.1** Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 052/2022, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**.
- b) **SINAPSE BIOTECNOLOGIA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.371.251/0001-08, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 606,12 (seiscentos seis reais e doze centavos)**.

**6. DO ITEM III – HUMAN STEM CELL FACTOR (SCF)**

**6.1 DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

**6.1.1** Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 052/2022, apenas a empresa relacionada abaixo:

- a) **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços que



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 052/2022  
TERMO DE FOMENTO CEDCA 071/2019**

perfaz o valor total de **R\$ 4.132,24 (quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

**7. DO JULGAMENTO**

7.1. Considerando-se a ausência de ao menos **três** propostas para aquisição dos **itens I, II e III**, o processo foi considerado como **fracassado** pelo seguinte motivo: **“quantidade de propostas insuficientes”**. Tendo em conta a lisura da aquisição, será aberto novo processo de Pesquisa de Preços para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando as empresas que enviaram propostas para os respectivos Itens e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.

**8 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Haja vista os motivos já elencados, o presente processo foi julgado **FRACASSADO** e encaminhado à área demandante para conhecimento e providências cabíveis.

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 19 de abril de 2023

**Nívia Hanthorne Nita  
Coordenadora de Licitações**

**Ana Lirman  
Equipe de Apoio**